DECRETO Nº 3.846, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa ponto facultativo nas repartições públicas do Município em razão do "Dia do Servidor Público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o "Dia do Servidor Público",

DECRETA

Art. 1º. Fica designado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Lindóia do Sul no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022 – sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de outubro de 2022.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo